Resolução nº : 609/2002
Protocolo nº : 4037/02
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : WANDERLEI WORMSBECKER
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Adiantamento , referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/00008-9 na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), determinando as anotações necessárias.

CÓPIA

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente